

MEMORIAL DESCRITIVO

- **REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL**

SALTO DO JACUÍ/RS

MARÇO 2023

BALNEÁRIO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ/RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS

LOCALIZAÇÃO: Balneário Municipal de Salto do Jacuí/RS

- Coordenadas geográficas: 29°05'03.15"S 53°11'50.85"O

29°04'57.46"S 53°11'59.04"O

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários para a execução da Revitalização do Balneário Municipal de Salto do Jacuí/RS, que será realizada em etapas, sendo licitada agora a primeira etapa, que contempla a ampliação da Copa existente (ao lado da arquibancada da Pista de Rodeios), revitalização da área de camping (pavimentação com paralelepípedo, churrasqueiras, bancos e mesas), estacionamentos oblíquos e calçadas.

Os serviços deverão ser efetuados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial, bem como normas técnicas das ABNT. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) engenheiros e arquitetos responsáveis pela fiscalização da obra, designadas pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

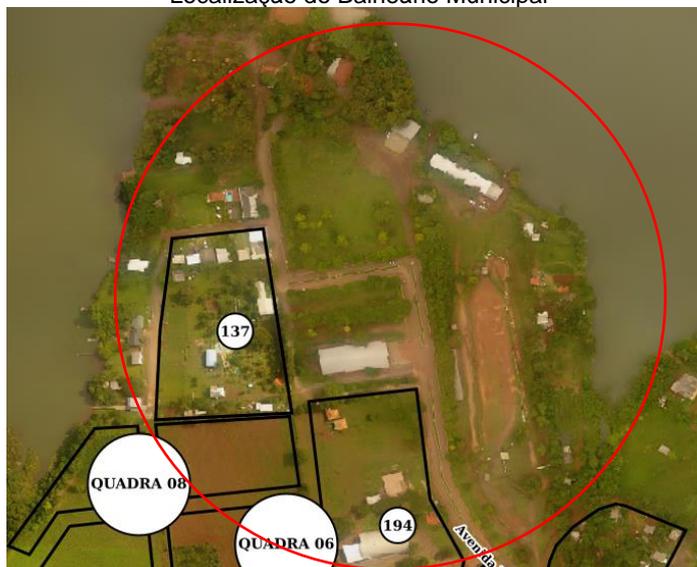
Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Deverão ser isoladas as áreas onde estiver executando os serviços para se evitar quaisquer acidentes.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do memorial descritivo, ou eventuais alterações acordadas, e ao laudo de vistoria final emitido pelos engenheiros fiscais designados.

1. FINALIDADE

Execução da Revitalização do Balneário Municipal, localizado, sem mudar o traçado existente, a fim de melhorar o aspecto quanto à acessibilidade, mobiliário urbano, infraestrutura e espaços de contemplação, paisagismo adequado, proporcionando aos moradores e visitantes, um local de lazer agradável e o bem-estar ao trafegarem pelo local, tendo em vista que o Município merece espaços de lazer condizentes com a sua história, organização e o seu povo. Atualmente o local encontra-se sem a infraestrutura necessária à sua boa utilização.

Localização do Balneário Municipal



2. GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo descrever a maneira pela qual deverão ser executados os serviços e materiais necessários para a execução. Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha orçamentária e ao memorial descritivo.

Os serviços e obras serão executados em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência ao caderno de encargos da SINAPI, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes dos elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

No momento da emissão da ordem de serviço a empresa responsável deverá providenciar a ART de execução dos serviços.

No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individuais (EPI's).

A responsável pela execução dos serviços deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a sua função, e seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. PROCEDÊNCIAS DOS DADOS

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, orçamentos ou a este memorial descritivo, estas deverão ser encaminhadas ao setor de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS.

4. PROJETOS

O projeto compõe-se de:

- Planta técnica
- Detalhamentos construtivos
- Memorial descritivo
- Orçamento
- Cronograma

5. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito.

Providência e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de materiais e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

Esse Memorial Descritivo deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro atualizados.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico abaixo, tem como objetivo, mostrar as condições atuais do Balneário Municipal de Salto do Jacuí/RS.

Situação atual da área de camping



Situação atual da Copa existente



Situação atual do Balneário Municipal



8. SERVIÇOS INICIAIS

8.1 – ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA

O perímetro da praça deverá ser isolado com tela plástica de 5,00 mm, a fim de impedir a circulação de pedestres no interior do canteiro.

8.2 – GALPÃO DE OBRA

Para organização da obra, deverá ser usado o pavilhão existente para guardar materiais e equipamentos.

8.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXECUÇÃO

A obra deverá ter um responsável técnico com ART/RRT de execução. Os serviços deverão ser acompanhados e supervisionados pelo profissional habilitado. A CONTRATADA deverá providenciar a ART/RRT dos serviços logo após a ordem de início.

8.4 – DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES

- Demolição de 02 calçadas existentes (onde serão construídos os estacionamentos oblíquos), e também em frente ao banheiro será feita a demolição do paralelepípedo existente, pois será feito o desvio para a nova “rua”, TODOS COM REAPROVEITAMENTO, bem como os meios-fios – sob responsabilidade da Prefeitura.

- Remoção de carga vegetal quando houver necessidade.

- Demolição de uma parede existente para executar a ampliação da Copa existente. Remoção das telhas de fibrocimento e também dos pilares e vigas em madeira.

Obs.: Em caso de dúvida quanto à remoção de qualquer elemento existente (vegetação, mobiliário urbano, entre outros) deverá o executante consultar o responsável técnico pelo projeto.

Os entulhos oriundos das demolições deverão ser devidamente remanejados. Fica a cargo da CONTRATADA o transporte de todos os materiais e entulhos retirados da obra.

8.5 – LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

O terreno deverá ser limpo, regularizado e aterrado de acordo com a necessidade, devendo o local estar livre para execução da obra, sem vegetação, raízes, entulhos e resíduos. A obra deverá ser limpa periodicamente, a fim de evitar transtornos e possíveis acidentes.

8.6 – PLACA DE INAUGURAÇÃO

A empresa deverá ser responsável pela confecção e instalação de uma placa de inauguração, com imagens do projeto final. Solicitar modelo e imagens para a arquiteta responsável pelo projeto. Deverá ser confeccionada em chapa metálica nº 22 afixada em estrutura de madeira (2,00x1,25m), nos padrões determinados pela Administração. Será instalada em local visível e deve apresentar-se em perfeitas condições até o término da obra.

9. AMPLIAÇÃO DA COPA EXISTENTE

Deverá ser demolida a mureta existente do lado (para o lado direito, conforme imagem abaixo). Deverão ser retirados os pilares e vigas existentes de madeira e entregue o material para a Secretaria de Obras. A telha de fibrocimento também deverá ser retirada.



9.1 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Haverá movimento de terra para adequação do terreno, deixando-o nas cotas necessárias para a execução da obra.

Deverão ser escavadas manualmente, valas de 30 cm de largura e profundidade variáveis, no mínimo de 40 cm, até encontrar o solo firme, livre de material orgânico, para execução de sapatas de concreto ciclópico.

9.2 – INFRAESTRUTURA

Toda a obra será executada em concreto armado com vigas e pilares, logo após será executado o fechamento das paredes.

As vigas aéreas serão compostas por 3 barras positivas e 2 barras negativas. As vigas apoiadas sobre as paredes serão 2 barras positivas e 2 barras negativas. Estribos de 5.0 MM a cada 15 cm.

9.3 – ALVENARIA

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos furados, assentados em meia parede de meio tijolo sendo a espessura da parede sem revestimento de 11,50 cm, nas paredes internas e externas.

As paredes serão assentadas com argamassa no traço 1:3 com plastificante tipo alvenarite (na medida recomendada pelo fabricante).

Deverão ser executadas vergas e contra-vergas de concreto armado em todas as aberturas da edificação, passando 15 cm para cada lado da abertura.

O traço do concreto deverá ser o mesmo do usado para o cintamento.

Sobre todas as paredes deverá ser executada cinta de amarração em concreto armado.

9.4 – COBERTURA

A estrutura do telhado será metálica e obedecerá ao formato e declividade indicados no projeto.

As telhas e cuumeiras serão de telha de aluzinco, com acabamento natural, assentes na inclinação de 10%, colocados após a execução da estrutura metálica.

9.5 – PISO

Sobre o solo compactado em camadas, será executado em lastro de brita nº 1 com 5,0 cm e posteriormente contrapiso com 5,0 cm de altura.

Em toda a edificação será colocado cerâmica, assentado com argamassa colante interna com rejunte nas espessuras recomendadas pelo fabricante.

Serão usados rodapés em cerâmica com 5,0 cm de altura, do mesmo padrão do piso.

9.6 – REVESTIMENTOS

Todas as paredes de alvenaria, tanto internamente quanto externamente, deverão receber revestimentos com chapisco, emboço interno com 1,0 cm de espessura e externo com 1,5 de espessura, reboco interno com 5,0 mm de espessura e externo com 7,0 mm de espessura, todas as paredes rebocadas deverão apresentar acabamento final perfeitamente planas, aprumadas e alinhadas.

9.7 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser estanques, seguras e rígidas, e serem devidamente protegidas das intempéries antes de serem instaladas e ter pintura finalizada, executadas e colocadas de forma a garantir perfeito funcionamento e vedação.

A copa receberá uma janela frontal, onde abrirá 60% para cima e 40% para baixo, aproveitando a parte de baixo como bancada.

A porta de acesso principal será de alumínio.

As ferragens e fechaduras serão cromadas, padrão normal.

As janelas dos fundos serão com tamanho indicado no projeto.

9.8 – PINTURA

Após a execução de todos os acabamentos, serão aplicadas:

As superfícies rebocadas interna e externa receberão uma demão de selador e duas ou três demãos de tinta acrílica.

A cor interna e externa ainda será definida.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do projeto no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à quantidade da instalação executada por terceiros e discordância com as normas aplicáveis, as quais deverão ser atendidas pelos executores da obra, devidamente habilitado para atividade exigida.

10.1 – EXECUÇÃO

A execução deste projeto deverá ser feita por empresa especializada, devidamente cadastrada no CREA/RS e que esteja habilitada a emitir a ART de execução do projeto. A empresa executora deverá seguir as orientações deste projeto, para que o resultado seja efetivamente satisfatório, no que se refere a qualidade, confiabilidade e preservação dos requisitos técnicos desejáveis.

Caso a execução da obra não obedeça ao projeto, o projetista fica ISENTO de sua responsabilidade.

10.2 – MATERIAIS A EMPREGAR

Os materiais a serem usados deverão atender e serem fabricados de acordo com a norma brasileira vigente, devendo ser de primeira qualidade e com eficiência e durabilidade comprovadas. As luminárias deverão ser conforme especificações deste projeto.

10.3 – RECOMENDAÇÕES

A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; e parâmetros definidos pela concessionária local.

Durante a execução, se utilizar da “boa técnica”, de modo a permitir o correto funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos.

As instalações deverão ser executadas empregando as melhores técnicas, as quais deverão obedecer rigorosamente às exigências estabelecidas pelas Normas Brasileiras sobre o assunto, devendo ser executadas por profissional devidamente habilitado, através de emissão do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução das instalações.

Obs.: Na área do gramado principal, onde possuem as 02 calçadas existentes nas extremidades, serão trocados 08 postes e instalados os postes de fibra, com pontos de tomadas para infraestrutura em eventos.

11. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E ESTACIONAMENTOS OBLÍQUOS

11.1 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

O equipamento a ser utilizado para o movimento de terra, para definição do leito da pista de rolamento, limpeza, remoção dos solos impróprios, aterro, bem como a escarificação será a motoniveladora, após a carga com pá carregadeira, e transporte com caminhões basculantes, e também rolo compactador usado no final da pavimentação serão de responsabilidade da CONTRATANTE que são maquinários que esta municipalidade dispõe juntamente com os operadores ao comando da CONTRATADA.

11.2 – EXECUÇÃO DO SUBLEITO

Em função das características do terreno as camadas de base e sub-base se confundem. Entretanto os paralelepípedos de basalto deverão ser assentados na base formada pelo solo e um colchão de pó de brita de forma a propiciar uma superfície de acabamento uniforme. O colchão de brita terá espessura de 10 cm e será executado com fornecimento, transporte, espalhamento e compactação. Será utilizado 3% de declividade no calçamento, do centro para as bordas, que deverá ser observado desde a terraplanagem até a conformação final da pavimentação.

11.3 – ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO

Os meios-fios serão de concreto, fck 25 Mpa, com dimensões mínimas de 13,00 cm de espessura de topo e 15,00 cm de base, por 30,00 cm de altura e 100,00 cm de comprimento. Este será fixado respeitando a declividade da pista, mantendo-se alinhado e aprumado, sendo compactado o terreno externo ao calçamento (passeio) a fim de evitar o deslocamento do cordão. Após a compactação do

calçamento, os cordões serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Em caso de tombamento do meio-fio não será efetuado o recebimento do serviço.

11.4 – ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS

Sobre o leito e subleito prontos e os meios-fios colocados, serão distribuídos em todo o greide os paralelepípedos, que formará a camada final do pavimento, cobrindo toda a superfície de rolamento no que se refere ao conforto e segurança. O material adotado deverá conter características físicas, cor e aparência uniformes. Estas pedras deverão possuir medidas padronizados em 15 a 18 cm x 12 a 16 cm em planta por 13 cm de altura, com arestas vivas e faces as mais planas possíveis, embora possa haver tolerância de até 15% nestas medidas. Os paralelepípedos deverão ter contato com a pedra circunvizinha no mínimo em um ponto em cada face e a colocação das mesmas será no sentido transversal das vidas com a dimensão de 18 cm acompanhando esta linha transversal além das fiadas serem transpassadas, ou seja, juntas longitudinais não coincidentes. A execução de calçamento com pedras regulares de basalto será realizada sobre uma camada solta de pó de pedra, em uma espessura mínima de 10 cm. Esta destina-se a compensar as irregularidades e desuniformidades nas dimensões das pedras. Cuidados especiais deverão ser tomados com a execução da inclinação transversal das vias (abaulamento ou superelevação projetada). As fileiras deverão progredir do eixo da pista para as bordas (meio-fio). Após a compactação final do calçamento este deverá apresentar cota inferior a 15 cm em relação ao topo do meio-fio.

11.5 – REJUNTAMENTO

O rejuntamento das pedras será efetuado logo que concluído o seu assentamento. O rejuntamento deverá acompanhar o assentamento, principalmente em épocas chuvosas ou sujeitas a outras causas que possam danificar o calçamento já assentado. O rejuntamento com pó-de-pedra será executado espalhando-se uma camada de aproximadamente 2 cm de espessura sobre o calçamento, após se ferá com que este material penetre nas juntas, por meios de vassouras adequadas aos serviços, dando mais estabilidade a pavimentação, sendo ao final recolhido eventual acúmulo de material para propiciar a etapa seguinte da compactação.

11.6 – COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento das pedras, o calçamento será compactado mecanicamente, devendo ao final a superfície pavimentada apresentar uma condição de completa estabilidade, através de rolos compressores, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, devendo cada passada atingir a metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até não se perceber mais

nenhuma movimentação da base pela passagem no solo. Qualquer irregularidade ou depressão que seguir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigido, removendo ou recolocando o paralelepípedo com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

12. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

A rampa de acessibilidade deve obedecer à NBR 9050/2015. Os rebaixos deverão ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação não deve ser superior a 8,33% e a largura mínima para o rebaixamento é de 1,50 m. Deverá seguir o modelo conforme projeto.

13. ESTACIONAMENTOS OBLÍQUOS

13.1 – MEIO-FIO

Serão reaproveitados os meios-fios retirados das calçadas para fazer o meio-fio dos estacionamentos oblíquos.

14. CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO

14.1 – MEIOS-FIOS

O meio-fio da praça será distribuído no perímetro correspondente à mesma. Será composto por guias de concreto pré-moldadas. Suas dimensões são (100x15x13x30 cm).

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, compactado até chegar no nível desejado.

14.2 – PISO INTERTRAVADO “PVS – PAVER” – MODELO RETANGULAR -

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35 Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos pavimentos. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6 cm.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto.

Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada de pedrisco, na espessura de 5 cm, ambas compactadas.

Posteriormente, far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada.

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos pela areia). O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

As faixas elevadas serão em paver.

15. PAISAGISMO

15.1 – PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS

- Deverá ser retirada a camada de grama existente, através da limpeza mecanizada de terreno com remoção de carga vegetal, nas áreas definidas no projeto para o plantio de grama São Carlos.
- Após a retirada da vegetação, o terreno deve ser nivelado para receber uma camada de terra vegetal de aproximadamente 20 cm.
- O plantio deve ser feito manualmente dentro das seguintes formas:
 - Irriga-se previamente o terreno que receberá a grama;
 - Após o plantio, deve ocorrer uma irrigação abundante;

Na rótula (em frente ao banheiro existente), deverá ser criado 2 canteiros com hortênsias em cada lado, para dar mais segurança às crianças que frequentam o playground, conforme projeto em anexo

16. LIMPEZA DE OBRA

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com os pisos lavados, e todas as peças completamente limpas. Todas as vegetações deverão estar saudáveis e já completamente adaptadas ao local. Todas as instalações de água, esgoto e eletricidade deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. Todo material e entulho resultante da construção deverão ser retirados da área construída, deixando a mesma em perfeitas condições de uso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser efetuados todos os serviços necessários à conclusão da obra, sendo obrigatória a execução de limpeza geral da obra antes de sua entrega.

Os serviços que não forem realizados de acordo com o especificado neste Memorial Descritivo, bem como estiverem em desacordo com as Normas Técnicas, não serão recebidos, caberá, então, à empresa contratada refazer os serviços, até que sejam sanados os problemas detectados.

Qualquer serviço que seja necessário ser feito para o prosseguimento da obra mesmo que não esteja especificado, deverá ser feito pela empresa contratada sem gerar custo adicional para o contratante. Para tanto, é indispensável para a visita da empresa no local da obra e sanar todas as suas dúvidas quanto a execução do projeto retirando assim com a fiscalização junto à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento ao atestado de visita.

Em caso de discordância entre as especificações contidas no Projeto e no Memorial Descritivo, prevalecerão, sempre, as especificações contidas no Memorial Descritivo e orientação da fiscalização.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra. Somente serão aceitas modificações se determinadas pela fiscalização.

Obs.: Para o processo licitatório da obra, recomendamos as empresas a visitarem o local da obra, com conhecimento prévio da planilha, projeto e cronograma e caso surjam dúvidas referente ao projeto, ficamos a disposição para esclarecê-las.

Salto do Jacuí/RS, março de 2023.

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU A187139-0

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal